

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 166/2022-GC, DE 06 DE MAIO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 85 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 079, de 18 de dezembro de 2008;

e  
**CONSIDERANDO** O termo de cooperação técnica 19/2021, que entre si celebraram, de um lado a Prefeitura Municipal de Ipanguaçu e de outro lado, a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, objetivando a cessão de servidores para a execução de serviços junto à entidade cessionária; e

**CONSIDERANDO** ainda o disposto no processo de nº 9.394/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a cessão pelo período de 02 (dois) anos, do servidor público municipal **JOSÉ ADAILTON TAVARES DE ALMEIDA**, Agente Administrativo, matrícula nº 1282, pertencente aos quadros da Administração Direta, para prestar serviços junto ao juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Ipanguaçu/RN, para auxiliar nas ações articuladas e intercomplementares do referido órgão.

**Art. 2º** Sendo essa cessão com ônus para o órgão cedente conforme Termos do Convênio nº 89/2015.

**Art. 3º** A cessão poderá ser encerrada a qualquer momento por ato unilateral do cedente ou do cessionário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em 06 de maio de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 06 de maio de 2022.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Paulo Ricardo Felipe dos Santos  
**Código Identificador:**D3A40330

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/05/2022. Edição 2775  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>